



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 076/2020** - Exonera Adj de Secretaria Departamento de Cultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 076/2020

Exonera Adj de Secretaria Departamento de Cultura

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de **Adj de Secretaria Departamento de Cultura**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Almadina, o **Sr. ° Akira Pereira Campos**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
junho de 2020.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**